

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 165/2025/REIT - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.010780/2025-13
DOCUMENTO SEI Nº 2755426

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.010780/2025-13, TORNA PÚBLICO o cronograma da seleção de bolsistas para atuarem na função de Apoio Técnico em Mídias Sociais do Projeto "IFROatleta cidadão", regida pelo Edital nº 165/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2736942), de 12 de agosto de 2025, conforme disposições a seguir.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O cronograma disposto no item 12 do Edital nº 165/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2736942), de 12 de agosto de 2025, passa a vigorar da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação do edital	12/8/2025	Portal Institucional do Projeto "IFROatleta cidadão"
Período para impugnação do edital	12 e 13/8/2025	E-mail < atletacidadao@ifro.edu.br >
Publicação das respostas aos pedidos de impugnação do edital	14/8/2025 (após às 18 horas)	Portal Institucional do Projeto "IFROatleta cidadão"
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (exclusivamente pelo Formulário Eletrônico)	12 a 18/8/2025	Formulário eletrônico: < https://forms.gle/VJjMtJ8gBWE5WcQa7 >
Divulgação do resultado preliminar das inscrições	19/8/2025 (após às 18 horas)	Portal Institucional do Projeto "IFROatleta cidadão"
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições	19 e 20/8/2025	E-mail < atletacidadao@ifro.edu.br >, através do Anexo III
Divulgação do resultado final das inscrições	21/8/2025 (após às 18 horas)	Portal Institucional do Projeto "IFROatleta cidadão"
Convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para entrevista	21/8/2025 (após às 18 horas)	Portal Institucional do Projeto "IFROatleta cidadão"
Entrevista dos(as) candidatos(as) selecionados(as)	A partir do dia 22/8/2025	Presencial ou remota (virtual)
Divulgação do resultado preliminar da entrevista	27/8/2025 (após às 18 horas)	Portal Institucional do Projeto "IFROatleta cidadão"
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da entrevista	28/8/2025	E-mail < atletacidadao@ifro.edu.br >, através do Anexo III
	29/8/2025	Portal Institucional do Projeto

<i>Divulgação do resultado final da entrevista</i>	<i>(após às 18 horas)</i>	<u>Portal Institucional do Projeto "IFROatleta cidadão"</u>
<i>Convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as)</i>	<i>29/8/2025 (após às 18 horas)</i>	<u>Portal Institucional do Projeto "IFROatleta cidadão"</u>
<i>Entrega da documentação pelos(as) candidatos(as) convocados(as)</i>	<i>A partir de 1º/9/2025</i>	E-mail < atletacidadao@ifro.edu.br >
<i>Início das atividades</i>	<i>A partir de 1º/9/2025</i>	Conforme indicação da Coordenação-Geral

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Em caso de modificação no cronograma ou no local de execução das atividades, os(as) candidatos(as) classificados(as) serão consultados(as) quanto à disponibilidade para atuar na nova data ou local. Caso não haja possibilidade de atendimento por parte do(a) candidato(a) convocado(a), será chamado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, conforme a ordem estabelecida no resultado final.

2.2. Para todos os eventos do Processo Seletivo deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.

2.3. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: <atletacidadao@ifro.edu.br>.

2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

2.5. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 27/08/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2755426** e o código CRC **82236F48**.